



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À CCC,

Trata-se de procedimento instaurado com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta do docente MAIQUELÂNGELO DEZORDI WERMUTH para ministrar a disciplina “Estudos Transversais Independentes”, na Pós-graduação em "Inovações Jurídico-Penais e Sistema de Justiça", com controle e acompanhamento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O curso está proposto para ocorrer na modalidade EaD (plataforma Teams e Moodle), com carga horária total de 20 horas/aula, no período de 01 a 30 de junho de 2025, destinado ao aperfeiçoamento de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, conforme Termo de Referência anexado aos autos.

O valor da contratação é de R\$ 3.996,60 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), em consonância com a Portaria nº 1713/2022-GP.

Ademais, a disponibilidade orçamentária está atestada por meio do Pedido de Despesa nº 2025/1622, que já está validado no sistema GRP/THEMA, conforme despacho anexado às fls. 639.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 280/2025 – AJSEADM, atestou a conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, nos termos do art. 62, §1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, **acolho** integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, consoante a competência subdelegada prevista no artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, **autorizo** a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Belém, 27 de maio de 2025.

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



TJPADES2025117059A

